



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, **solicitando as seguintes informações: no que pertine ao contrato nº 1214/19/01, processo de compras nº 354/19, firmado com CIN Comunicação Integrada, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade, acerca de qual é a fração do aditivo publicado no Diário Oficial de 1º de junho do corrente ano, qual valor representa essa fração, quais os motivos para o aditamento: quais os serviços que já foram prestados por esta empresa na vigência do contrato, qual a data da assinatura deste contrato e seu prazo de vigência; e por qual motivo o contrato principal, o aditivo e demais documentos não estão disponíveis para consulta no portal de licitações da USCS conforme determina a lei.**

Durante a fiscalização diária primeira de todas as manhãs, me deparei com a publicação de atos administrativos no Diário Oficial relacionados com a USCS, omitindo alguns dados da contratação que são de praxe serem publicados em impressos do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

gênero, desta forma, considerando o vulto do negócio jurídico envolvendo recursos públicos, bem como o tipo do contrato firmado, valho-me do presente expediente legislativo, para requerer as informações necessárias para uma adequada fiscalização, ressaltando que ao tentar buscá-las na via adequada, qual seja, o portal aonde tudo isso deveria estar disponível na internet, nada foi encontrado, revelando no mínimo relevante indício de que tal fiscalização é necessária, ante a dupla falta de transparência, que por ora acredita-se decorrente de um lapso do responsável pela administração do portal na internet, e da remessa da publicação dos atos oficiais ao Diário Oficial do Município.

Plenário dos Autonomistas, 05 de junho de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR